



SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0199/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0199/2000 DE 25/05/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO DAIVA

E M E N T A:

DECLARAÇÃO DE JORGE ALVES DE MENEZES, O LOCADORE
PÚBLICO SITUADO NO DISTRITO DE CANDAIÁ.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 13:05:27

00000017374-65



LIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

09/11/2000

Marla Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01.0199 de 2000
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 25 MAI/2000
Constituinte
P. Vitorino
Educação
Trabalho e Emprego
PROJETO DE LEI
PROS. NTE

01 - PL
01-0199/2000

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Jorge Alves de Menezes, o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

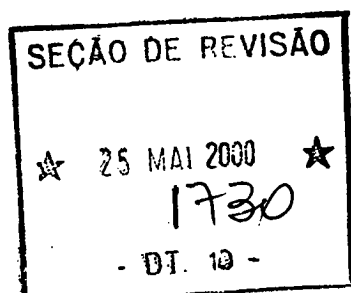
Art. 1º - Fica denominada Praça Jorge Alves de Menezes, o logradouro público situado entre a Rua São José de Caiana e Rua Riacho da Cruz, Vila Cisner, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SEGUE(M) nesta data documento(s) rubricado(s) segue(M) nesta data documento(s) rubricado(s) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SEGUE(M) nesta data documento(s) rubricado(s) sob nº <u>01. à 04</u> e folha de informação sob nº <u>06 25.05/00</u> al <u>W. S. Marques</u>

Noemia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 02 do proc.
n.º 0193 de 2009
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça Jorge Alves de Menezes o logradouro público, inominado situado entre a Rua São José de Caiana e Rua Riacho da Cruz, Vila Cisper, Distrito de Cangaíba.

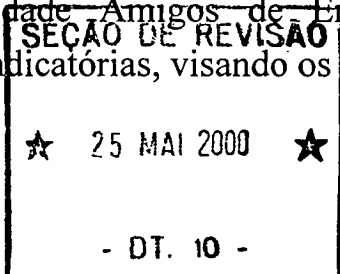
Nascido no município de Américo Campos/SP, no dia 30 de abril de 1945, era filho de Antonio e Claesmina Alves de Menezes. Foi casado com Divina Alves de Menezes, e desta união teve uma única filha, Sandra.

Veio muito jovem para São Paulo, fixando residência no bairro de Vila Cisper. De família humilde, era um homem de iniciativa própria, sendo muito respeitado em sua comunidade. Conquistou inúmeros amigos e a todos tinha uma palavra de carinho e conforto.

Exerceu a profissão de torneiro mecânico, trabalhando na Sharp Brasil S.A Ind. Equipamentos Eletrônicos, onde era respeitado pelos seus colegas de trabalho pela sua honestidade e caráter firme.

Colaborava com as instituições filantrópicas do seu bairro. Participou de diversos eventos da Igreja São Judas Tadeu (Jardim Penha) e da Igreja Santa Luzia organizando festas benemeritas, angariando fundos para beneficiar os mais necessitados da região com a distribuição de cestas de alimentos, roupas, remédios, etc.

Participou dos movimentos sociais de seu bairro. Foi membro ativo e colaborador da Sociedade Amigos de Vila Cisper e Sociedade Amigos de Engenheiro Goulart, nas diversas campanhas reivindicatórias, visando os benefícios e melhoramentos da região.





Folha n.º 03 do proc.
n.º 01.0199 de 2000
Nº 01.0199 de 2000
Assistente Técnico de Redação
Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo

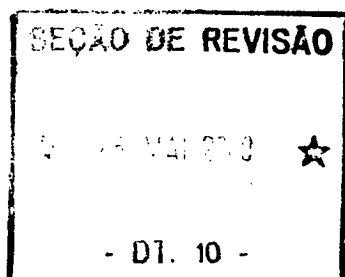
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Foi um dos participantes que ajudou na instalação e construção da praça localizada na Rua São José de Caiana e Rua Riacho da Cruz.

Faleceu com 51 anos de idade no dia 9 de novembro de 1996.

Razão do exposto, a comunidade local pleiteia que seja denominada de Praça Jorge Alves de Menezes, em homenagem a pessoa que muito contribuiu pela região.

Nada mais justo atender a reivindicação da comunidade e conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS
DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA

Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112 - Telefone 943-8577
Ermelino Matarazzo - São Paulo - Capital

Folha n.º 04 do proc.
n.º 01.0.1996-00
Noelma M. S. Marques

Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 011724 à fl. 067 do livro C-037 de registro de Obitos, foi registrado em 14/11/1996 o assento de:

JORGE ALVES DE MENEZES -/-

falecido no dia NOVE (9) de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (1996)
às 10 horas e 04 minutos, neste distrito, em hospital :
EM HOSP.MUN.DR.ALIPIO CORREA NETO, AL.RODRIGO BRUN, 61 -/-/
de cor Branca e profissão APOSENTADO -/-/
com 051 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural AMERICO DE CAMPOS-SP -/-/
residente à Rua JOSE DE CAIANA, 358 ERMELINO MATARAZZO SÃO PAULO-SP -/-/
filho de ANTONIO ALVES DE MENEZES -/-/
e de CLARESMINA ALVES DE MENEZES -/-/
OS PAIS DO FALECIDO RESIDEM A RONDONOPOLIS-MT -/-/
foi declarante BOAGENES LOMBARDI -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0003582 -/-/

óbito atestado pelo Dr. CARLOS ALBERTO PEDRO -/-/
que deu como causa da morte:
PARADA CARDIO RESPIRATORIA, ARRITMIA CARDIACA VENTRICULAR, DOENÇA DE CHAGAS -/-/
-/-/
-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
DE SANTANA, NESTA CAPITAL -/-/

Observações:

E IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO DEIXA BENS, NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA EL -/-/
EITOR, DEMAIS DADOS IGNORADOS. ERA RESERVISTA, DEMAIS DADOS IGNORADOS. O FALECIDO ERA CASADO COM DIVINA ALVES DE ME -/-/
NEZES, DEMAIS DADOS IGNORADOS O FALECIDO DEIXA 1 FILHO MAIOR, SANDRA. DOCUMENTO APRESENTADO DO FALECIDO, RG.7.537 -/-/
.144. FOI DECLARANTE BOAGENES LOMBARDI, RG.9.220.878-2, PROFESSOR, TRAVESSA CANGAIBA,N.2323, CANGAIBA, NESTA CAPITA -/-/
L. -/-/

-/-/
-/-/
-/-/
-/-/
-/-/

O referido é verdade e dou fe.
São Paulo, 14 de NOVEMBRO de 1996.

O Oficial

DE REVISÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN-TABELIA Rua Boaventura R. da Silva, 112 - Telefone 943-8577
Reconheço por autenticidade a firma: MARIA FERNANDA LIMA FURLAN

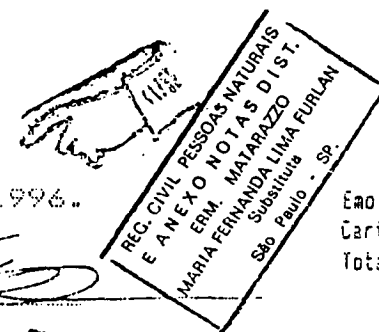
São Paulo, 14 de NOVEMBRO de 1996

Em testemunho da verdade

TANIA REGINA DE CARVALHO SOUZA - ESCRIVENTA AUTORIZADA

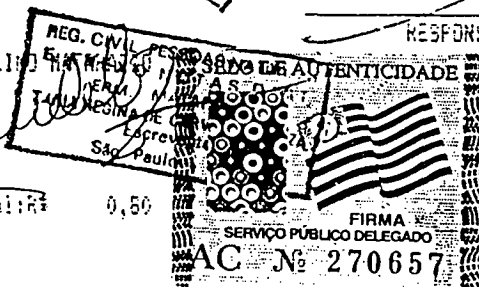
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

- DT. 10 -



Emolumentos..	R\$	7,70
Cart. Serv...	R\$	1,54
Total.....	R\$	9,24

RESPONSÁVEL



25 MAI 2000

30 anos, tendo sempre se dedicado ao bairro e sua rua.

de Menezes, viúva do Sr Jorge Alves de Menezes, falecido

SEÇÃO 19 de Novembro de 1.996 - e morador nesta rua a mais de

LOCAL DA PRACA= RUA SÃO JOSE DA CAIENA, COM A RUA RIACHO DA CRUZ=

Vila Cispar- SF- Capital-

Precedente- Moradores do Rua e amigos da Dona Divina Alves Ferreira





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06.

do processo nº 01-0199

de 2000 25 / 05 / 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 26/05/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

26/05/00

Breno Gandelman
Breno Gandelman

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/05/2000 às 14h.

Carmen de Nello
CARMEN DE NELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Ans e Lino Fato

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 15 de 8 de 2000

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 199/2000, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA JORGE ALVES DE MENEZES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0199/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fls. 05 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, em 06/06/2000.

WADIMUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

08/06/00.

Presidente

dg/if0199-0

A LEG. 3
EM 08 / 06 / 00

Hél
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG 3
08 / 06 / 00
23:45h ICN

Sr^a Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

08/06/00

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

08/06/00

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento....., p. p. da informação
rubricado *h* sob folha....., n. *03210*
Em *19 / 06 / 00 /*

Orlando
ORLANDO KOCIMENDES
Assistente da Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº. 03	do proc.
n.º 199	de 2000
ORLANDO MELLÃO NETO Presidente da Câmara Técnica	

São Paulo, 19 de junho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0188/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 199/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Jorge Alves de Menezes, o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 199/2000 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Régis Fernandes de Oliveira
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.

krms.



Folha nº, 09	do proc.
n.º 199	de 2000
Assistente de Chefia Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de junho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 188/00, de 12/06/00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 199/00, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 199/00 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

RECEBI EM: Eli Pinha
13/6/00
Oficial de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como Ficha nº 40

do processo nº

199

de

2000

19

06

00

(a)

ORLANDO KOCIMENDES

Assistente de Chefe Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 19 / 06 / 2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/06/2000 às 14:35 hs

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

SEGUIR juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11, 12 e 13

Em 03 08 00

Carlos Roberto da Silva
Carla Secretária da Silva

(a)
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	1130	do
Processo		
Carlos Roberto Silva		
Reg.	11130	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 2 de agosto de 2000

Ofício A. J. L. n.º

074 700

15 - DOCREC
15-0180/2000

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 02. AGOSTO 2000
às 16:40 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITT
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/sffs

RECEBIDO EM LEG. 3

02/08/2000

17:05h KR

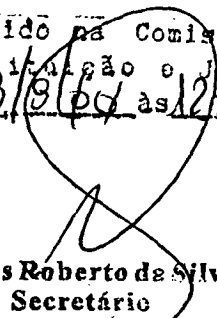
A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 02/08/00



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/08/00 às 12:00hs.



Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 127#	do
Processo 199/00#	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 0199/00, REFERENTE AO OFÍCIO
Nº 18/LEG.3/0188/00, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM
O OFÍCIO ATL. Nº 074/00.


JELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA SGMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 134 do
Processo 199/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº

do processo nº 2000.0.13.1.280.0 em 27/06/00

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Assist. Adm. Nst.
SEHAN - CISE

CASE G
Sr. Oliveira

INFORMAÇÕES SOBRE O P: 199/00 RENO ATL: 1993/00 TONINHO PATUA

A) DADOS SOBRE O TIPO DO LOGRADOURO

OFICIAL: RUA LEGISLAÇÃO: 02/34.049/94 RAO TEN CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL

NOME ATUAL: RUA DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO OFICIAL: RUA

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO: RUA JORGE ALVES DE MENEZES

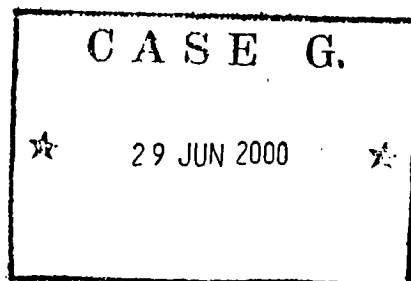
DENOMINATA: RUA

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÕES:

DEVE-SE CONSTATAR A SEGUINTES DESCRIÇÃO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS RUA DA CRUZ E RUA JOSE DE CAIENA. (SETOR 130 - QUADRA: 210).



27/06/00

ALFREDO JOSÉ MARQUES
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE-4

SUELY PEREIRA RIBEIRO
ASSESSORA SEMATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados neste processo, para fins de conhecimento e providências sob

Folhas de

CS

5

177

Reg. 1 ☒ 30

PL 199/2000
08/08/2000

Folha nº	147	do
Processo	199/00	#
Carica	Roberto Silva	
Reg.	11130	

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça José Alves de Menezes, o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls.07 e 08).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls.13), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos a apresentação de substitutivo, que poderá ser nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE LEI Nº 199/2000.

Denomina Praça Jorge Alves de Menezes, o logradouro inominado, delimitado pelas Ruas Riacho da Cruz e São José de Caiana (Setor 130 – Quadra 210) – Distrito de Cangaíba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Jorge Alves de Menezes, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Riacho da Cruz e São José de Caiana (Setor 130 – Quadra 210), Distrito de Cangaíba.

Folha nº 5	do
Processo 189/00	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

instituto.
Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico IV
(Juri)

Giannini
Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor
ST.2

Andreoli
Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 15 de 8 de 2000

Mutran
Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

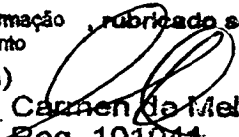
Em ____ de ____ de ____

Relator
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ Informação Documento rubricado sob

folha nº 16 e 17 a)


Carmen de Mello
Req. 101041

13/07/2000



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 16 do
Processo 199/2000
Carmem de Mello
Reg. 101841

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1084/2000

PARECER Nº 16-1084/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 199/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça José Alves de Menezes, o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls.07 e 08).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls.13), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos a apresentação de substitutivo, que poderá ser nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº 1/2000 AO PROJETO DE LEI Nº 199/2000.

Denomina Praça Jorge Alves de Menezes, o logradouro inominado, delimitado pelas Ruas Riacho da Cruz e São José de Caiana (Setor 130 – Quadra 210) – Distrito de Cangaíba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Jorge Alves de Menezes, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Riacho da Cruz e São José de Caiana (Setor 130 – Quadra 210), Distrito de Cangaíba.

ecsa/mpl0199-00

1

17 - RELCOM
17-0473/2000



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/09/2000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 19.09.00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 14.09.00 as 13:45 h.

MBS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR GOULART

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

20 / 09 / 00
Tomás Dun
PRESIDENTE

Segue _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 18

Em 19/10/00

MBS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1168/2000

Folha nº -18- do
Processo 199/00
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651 mst

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 199/00

Objetiva o presente PL nº 199/00, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar "Praça Jorge Alves de Menezes" o logradouro público inominado, localizado entre a Rua São José de Caiana e a Rua Riacho da Cruz, Vila Cisper, Distrito de Cangaíba.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual do espaço não é oficial, não tem CODLOG, não possui homonímia. O seu leito é oficial pela Lei nº 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 1.084/00, de 12 de outubro de 2000, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl. 13, outra descrição para o logradouro: "delimitado pelas Ruas Riacho da Cruz e São José de Caiana (Setor 130 - Quadra 210)".

Assim sendo a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

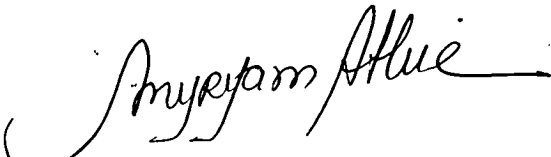
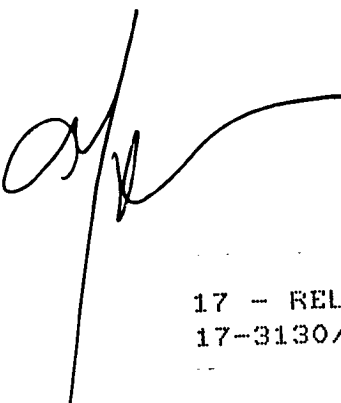
Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/10/00


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Goulart
Relator

17 - RELCOM
17-3130/2000

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 23/10/00



Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 23.10.00 as 12:30 h.



AMÉLIA M.J. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO MOHR VEREADOR JOSE GIOVANI FERRAZ

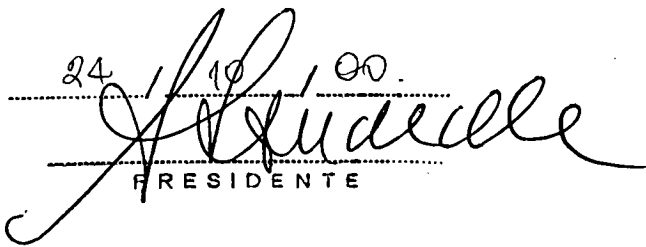
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24

10

00



PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 19

Em 06/11/00



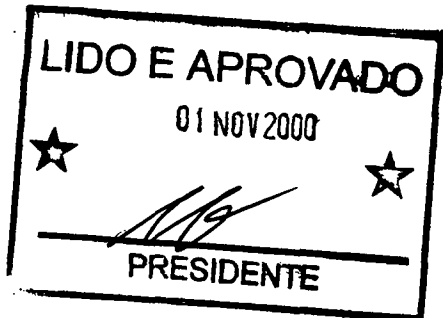
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº — 19 — do

Processo 199/00

Amélia Mayumi Kuchel

Reg. 199/00



REQUERIMENTO

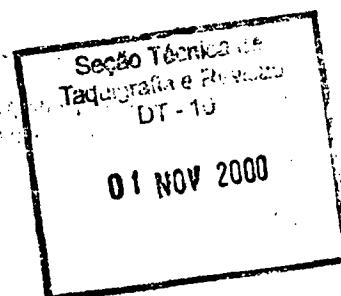
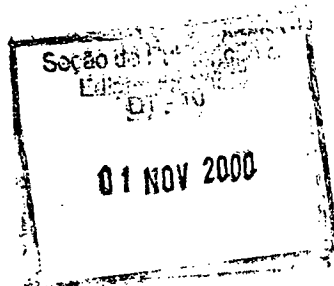
07 - RPS

07-0045/2000

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada do Projeto de Lei nº 199/2000, de minha autoria.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



A Com. de Educação, Cultura e Esportes

06/11/2000

Bruno Gandelman
BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06/11/00 as 17:00 h.

Amélia M.I. Machino
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO DT.94. Para arquivar
09/11/00

Amélia M.I. Machino
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 29 - fls.
Arquivo em	09.11.2000
O Func.º	<u>Renato</u>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101.258

Ementa: DENOMINA PRACA JORGE ALVES DE MENEZES, O LOGRADOURO
PUBLICO SITUADO NO DISTRITO DE CANGAIBA.

Autor(es):
Vereador(a) TONINHO PAIVA (PFL)

Apresentado em.....: 25/05/2000
Autuado em.....: 25/05/2000 - Processo 01-199/2000

Leitura.....: 25/05/2000, na Sessao Ordinaria 400, Legislatura 12-4
Publicado.....: D.O.M. em 31/05/2000, pag 35, col 1

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DA PENHA / CANGAIBA /
DENOMINACAO / JORGE ALVES DE MENESES (PRACA) / LOGRADOURO PUBLICO / PRACA
PUBLICA / RIACHO DA CRUZ (RUA) / SAO JOSE DE CAIANA (RUA) / VILA
CISPER.

TRAMITACAO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I-----+		I-----+		I-----+	
I ATM	I	25/05/2000	I	26/05/2000-13:57	I
I JUST	I	26/05/2000-14:45	I	08/06/2000-17:22	I
I LEG3	I	08/06/2000-17:39	I	19/06/2000-11:13	I
I JUST	I	19/06/2000-14:35	I	14/09/2000-13:24	I
I URB	I	14/09/2000-13:45	I	20/10/2000-17:36	I
I EDUC	I	20/10/2000-18:00	I		I
-----		*-----*		*-----*	

Comissao(oes) designadas em 25/05/2000:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PROJETO DE DELIBERACAO PELAS COMISSOES(ART.81 DO REG.INTERNO)

PL recebido(a) em: 26/05/2000

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 02/08/2000, atraves
do(a) CF. ATL 074/2000, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO
PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 180/2000.

RELATORIO nro. 473/2000 --> PARECER nro. 1084/2000

Apresentado em.....: 12/09/2000
Autor(a).....: Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

Conclusao.....: LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO

COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

=====

PROJETO DE DELIBERACAO PELAS COMISSOES(ART.81 DO REG.INTERNO)

PL recebido(a) em: 14/09/2000

RELATORIO nro. 3130/2000 --> PARECER nro. 1168/2000

Apresentado em.....: 18/10/2000

Autor(a).....: Vereador(a) GOULART (PMDB)

Conclusao.....: FAVDRAVEL